



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto nº 01, de 04 de Janeiro de 2021** - Decreta expediente interno na prefeitura municipal, para fins de planejamento e reorganização administrativa e dá outras providências.
- **Decreto nº. 02, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto nº. 03, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Decreto nº. 04, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- **Decreto nº. 05, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.
- **Decreto nº. 06, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e dá outras providências.
- **Decreto nº. 07, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.
- **Decreto nº. 08, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Governo e dá outras providências.
- **Decreto nº. 09, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Finanças e dá outras providências.

Decretos



DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Decreta expediente interno na Prefeitura Municipal, para fins de planejamento e reorganização administrativa e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela administração pública para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos setores de tributação, contabilidade, licitações, compras e contratos, além de recursos humanos, controladoria interna, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão das atividades precípua à transição de governo, especialmente no que tange ao sistema de gerenciamento e de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço público eficiente, sem descuidar da legalidade, como princípio norteador da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado expediente, exclusivamente, interno nos órgãos da Administração Pública Municipal, exceto os serviços de saúde, do **dia 05 ao dia 18 de janeiro de 2021**, inclusive.

Parágrafo único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais, inclusive serviços urbanos e setor de tributos, que serão mantidos sob regime de prontidão, em conformidade com as necessidades.

Art. 2º. Excepcionalmente, casos de urgência poderão ser atendidos, mediante requerimento justificado, encaminhado ao Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que fará análise preliminar do pedido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro, aos 04 de janeiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 02, de 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. AMAURY HENRIQUES MIRANDA
FILHO para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo
seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 04 de
Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 03, de 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. ALMIR ROGÉRIO DA SILVA SANTANA para o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 04 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 04, de 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a, Sra. REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 04 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 05, de 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. JOELDEVAL DE SOUZA DO CARMO para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 04 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 06, de 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. ADIVAL GUERRA DE SOUZA para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte E Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 04 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 07, de 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PECUARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. JUNEVAL SOUZA FERNANDES para o cargo de Secretário Municipal de AGRICULTURA E PECUARIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 04 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 08, de 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ISABELLE CARVALHO CARMO para o
cargo de Secretária Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 04 de
Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal



DECRETO Nº. 09, de 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, interinamente, a Sra. ISABELLE CARVALHO CARMO para o cargo de Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Art. 2º - O cargo será exercido sem prejuízo do exercício do cargo de Secretária de Governo, sendo vedado o acúmulo de subsídios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 04 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000